# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

# ÍNDICE

**HOMOLOGAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO .....

## HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

**AVISO**
**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO nº. 0802025**

**Ref**.: Processo Administrativo nº 355/2026
**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem em hotel e pousada localizada no município de Jacobina/Ba para atender as demandas da prefeitura.

O Agente de Contratação do Município de Jacobina, na análise dos documentos do Credenciamento em epígrafe, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado FINAL do julgamento dos Documentos de Habilitação, dos interessados no **CREDENCIAMENTO nº. 008/2026,** em favor das empresas listadas abaixo:

**CARLOS ALFREDO DE MACEDO LIMA,** CNPJ: 33.922.493/0001-76, com sede na Rua Morro do Chapéu, nº 110, Bairro Missão, Jacobina/BA.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade estimada | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Hospedagem em quarto triplo, com 3 camas, ar-condicionado e café da manhã incluído na diária | Diária por quarto | 72 | R$ 280,00 | R$ 20.160,00 |
| 2 | Hospedagem em quarto individual, com ar-condicionado e café da manhã incluído na diária | Diária por quarto | 167 | R$ 120,00 | R$ 20.040,00 |
| 3 | Hospedagem em quarto duplo, com ar-condicionado e café da manhã incluído na diária | Diária por quarto | 90 | R$ 220,00 | R$ 19.800,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 60.000,00** |

Os autos do Processo encontram-se a disposição.

Jacobina-Ba, 19 de outubro de 2026.

**Matheus Oliveira Sousa**
**Agente de Contratação**



Certificação Digital: HPYPHLN2-T5QD6U33-OBTRCBPJ-LMMXVTTB
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade Credenciamento nº 080/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem em hotel e pousada localizada no município de Jacobina/Ba para atender as demandas da prefeitura, em favor da empresas listadas abaixo:

**CARLOS ALFREDO DE MACEDO LIMA,** CNPJ: 33.922.493/0001-76, com sede na Rua Morro do Chapéu, nº 110, Bairro Missão, Jacobina/BA.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade estimada | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Hospedagem em quarto triplo, com 3 camas, ar-condicionado e café da manhã incluído na diária | Diária por quarto | 72 | R$ 280,00 | R$ 20.160,00 |
| 2 | Hospedagem em quarto individual, com ar-condicionado e café da manhã incluído na diária | Diária por quarto | 167 | R$ 120,00 | R$ 20.040,00 |
| 3 | Hospedagem em quarto duplo, com ar-condicionado e café da manhã incluído na diária | Diária por quarto | 90 | R$ 220,00 | R$ 19.800,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 60.000,00** |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se o Contrato.

Jacobina-BA, 19 de outubro de 2026.

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA



Certificação Digital: HPYPHLN2-T5QD6U33-OBTRCBPJ-LMMXVTTB
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2026**
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.197.586/0001-30.**

**CONTRATADA: CARLOS ALFREDO DE MACEDO LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.922.493/0001-76,** com sede na Rua Morro do Chapéu, nº 110, Bairro Missão, Jacobina/BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotéis e pousadas localizados no Município de Jacobina/BA, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Jacobina.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições legais aplicáveis ao procedimento de credenciamento.

**VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida no instrumento contratual, conforme suas disposições.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme classificação orçamentária consignada no instrumento contratual e nos documentos que instruem o processo administrativo.

**PUBLICIDADE:** O presente extrato será divulgado nos meios oficiais de publicidade, observadas as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme o regime jurídico incidente.

Jacobina/BA, 19 de outubro de 2026.

**MATHEUS OLIVEIRA SOUSA**
**Agente de Contratação**
**Decreto Municipal nº 235/2025**